

EDITAL 09/2015-PPGESA/UEPG-UNICENTRO

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2015**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental torna pública a abertura de inscrições para matrícula de ALUNOS ESPECIAIS para cursarem disciplinas isoladas.

Serão habilitados à inscrição os candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo Mec, em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação do Colegiado de Curso.

1. Período das inscrições: 27 a 31 de julho de 2015.

2. Local: As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, nos endereços:

Para disciplinas a serem ofertadas na UEPG:

Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Uvaranas
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação
Propeso, Sala 11, Bloco da Reitoria
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas - Ponta Grossa-PR.

Para disciplinas a serem ofertadas na UNICENTRO:

Universidade Estadual do Centro-Oeste – Campus de Irati
Secretaria de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental
Departamento de Engenharia Ambiental – Bloco H
BR 153 - Km 7 - Riozinho, Irati-PR.

3. Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

4. Documentos para inscrição:

- Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial devidamente preenchido.
- Curriculum vitae (Lattes-CNPq) atualizado e comprovado.
- 01 (uma) foto recente, tamanho 3×4.
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação, certificado de conclusão de curso recente ou atestado de que concluirá o curso de graduação até a data da matrícula.
- Fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação.
- Fotocópias autenticadas dos documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG e CPF.

Observações:

- A autenticação da documentação poderá ser feita nos locais de inscrição com a apresentação dos originais.
- As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2015

O quadro de horários das ofertas encontra-se na página: <http://sites.uepg.br/ppgesa>

5.1. Disciplinas ofertadas na UNICENTRO e vagas para alunos especiais:

- **Geoprocessamento aplicado ao Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos** – Prof. Paulo Costa de Oliveira Filho: 10 (dez) vagas.
- **Gerenciamento de Resíduos Sólidos** – Prof.^a Jeanette Beber de Souza: 10 (dez) vagas.

5.2. Disciplina ofertada na UEPG e vagas para alunos especiais:

- **Métodos Estatísticos em Engenharia** – Prof. Jorim Sousa das Virgens Filho: 07 (sete) vagas.

Todas as disciplinas que dispõem de vagas têm carga horária de 60 horas, correspondendo a 04 (quatro) créditos cada.

6. Análise e deferimento pelo Colegiado

A lista de inscrições deferidas será publicada em edital no site do PPGESA (<http://sites.uepg.br/ppgesa>), no dia 05 de agosto de 2015.

7. Matrícula e início das atividades:

A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial deverá ser realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2015. Para efetivar a matrícula após deferimento, o aluno deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por disciplina.

Para as disciplinas a serem cursadas na UNICENTRO - efetuar pagamento de boleto bancário (até 07 de agosto de 2015) obtido no endereço: <http://www2.unicentro.br/arrecadacao>.

Para as disciplinas a serem cursadas na UEPG - efetuar depósito bancário (até 07 de agosto de 2015) na seguinte conta: Caixa Econômica Federal: Banco 104, Agência 3186, Operação: 006, Conta Corrente 3-5. CNPJ da UEPG: 80.257.355/0001-0.

Enviar o comprovante de pagamento digitalizado para os emails: ppgesa@uepg.br e ppgesa@irati.unicentro.

8. Do cumprimento das atividades

O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar na disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

9. Início das atividades

O início das atividades está previsto para 10 de agosto de 2015.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**
ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE



10. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e das decisões do Colegiado não cabem recursos.

A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental.

11. Informações complementares

<http://sites.uepg.br/ppgesa>

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação
Departamento de Engenharia Civil - Bloco E
Fones: (42) 3220-3251 / 3220-3757 / 3220-3150

Universidade Estadual do Centro-Oeste
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - Campus de Irati
Fones: (42) 3421-3017 / 3421-3213

Irati-PR, 21 de julho de 2015.

Jeanette Beber de Souza
Coordenadora - PPGESA

Maria Magdalena Ribas Döll
Vice-Coodenadora - PPGESA